

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica – BOM PREVI  
Proc. BOM PREVI nº 145/15  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.  
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE INTERNA Nº 017/15

A) DAS PARTES:  
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ  
Contratada: Luka de Bom Jardim Comércio de Artigos de Informática e Tecnologia Ltda.  
B) Objeto: Prestação do Serviço de Manutenção dos equipamentos de Informática e Rede Interna do Instituto.  
C) Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensal.  
D) Data da celebração: 27/08/15.  
E) Prazo: 12 meses.  
F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.00.

*Jornal O MACUCO, Edição nº211, 23 de setembro de 2015. Página05.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica – BOM PREVI  
Proc. BOM PREVI nº 146/15  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.  
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DE USO CONSTANTE Nº 016/15

A) DAS PARTES:  
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ  
Contratada: Luka de Bom Jardim Comércio de Artigos de Informática e Tecnologia Ltda.  
B) Objeto: Aquisição de HD 500 GB.  
C) Valor: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).  
D) Data da celebração: 26/08/15  
E) Prazo: 12 dias.  
F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.00.

*Jornal O MACUCO, Edição nº211, 23 de setembro de 2015. Página05.*

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº 036-2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.  
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo nº147/2015, de 13/08/2015 - BOM PREVI.

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos de aposentadoria especial do magistério, a Senhora HELVIA EMMERICK POUBEL, matrícula 1.011.62-SME, Professora, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional 41 C/C § 5º do ART. 40 do CRFB, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:  
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Padrão I. (Lei Complementar n. 195, de 16/09/2015 = 1.305,21)

1 - Vencimentos integrais .....	R\$ 1.305,21
* E - Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III	
* Orientação Normativa 002/2009, art 69;	
* Lei Complementar nº 185, de 09 de dezembro de 2014.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)	
(26 % incidindo sobre o somatório do item 1) .....	R\$ 339,45
* Lei Complementar nº 01, art. 67;	
* Lei Complementar nº 01, art. 243.	
* Lei Complementar nº 01, art. 87 Parágrafo único	
3- Gratificação de Regência de Turma	
(50% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 652,60
* Lei Municipal nº 220/86, art. 2º, parágrafo único;	
* Lei Municipal nº 228, art. 5º	
* Lei Complementar 039, art. 12;	
4 - Gratificação de Nível Universitário)	
(15% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 195,78
* Artigo 5º da Lei Municipal nº 228, 14.11.86,	
* Lei Complementar 039, art. 12;	
* Lei Mun. 491/1994	
5 - Sexta Parte ( itens 01+02+03+4/6) .....	R\$ 415,50
* Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
* Lei Municipal nº 538, de 19/11/96	
6 - TOTAL DE PROVENTOS.....	R\$ 2908,54

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2015.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Bom Jardim – RJ, em 17 de setembro de 2015.

Ivanir Eleidir Thuller  
Diretor Presidente

*Jornal O MACUCO, Edição nº211, 23 de setembro de 2015. Página05.*

**Vacinação contra febre amarela em nova data**

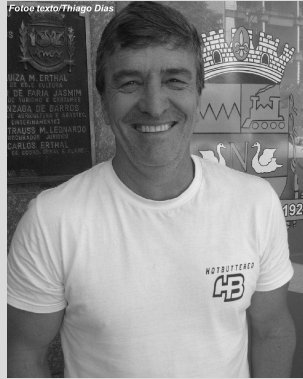
A secretaria de Saúde de Bom Jardim informa que, a partir de setembro, a vacinação contra Febre Amarela será realizada sempre na primeira quinta-feira do mês, na parte da manhã. A mudança se faz necessária para evitar perda da vacina, pois, após aberto, o frasco de múltiplas doses possui prazo de validade curto.

A vacina estará disponível somente no Centro de Saúde José Alberto Erthal.

**Raymundo Christani é a bola da vez em Bom Jardim**

Há uma frase muito difundida de que o futebol é a paixão brasileira. E ela não deixa de ter sua razão. Em Bom Jardim há uma pessoa que se doa continuamente para que a prática do esporte se difunda e revele possíveis campees dentro de campo. Trata-se do presidente da Escolinha do Bom Jardim Esporte Clube Raymundo Christani, um apaixonado por esse esporte mundialmente conhecido.

Como o próprio Raymundo conta, sua ligação com o futebol teve início na década de 70, e não se esquece de reconhecer quem o motivou a se dedicar ao esporte: Edmo Figueira Rodrigues.



Raymundo Christani.

Pertencente ao BJEC desde o ano de 1997, Raymundo sabe que as responsabilidades ao estar em contato com seus atletas são bastante significativas. Por isso, a escolinha que dirige, junto com mais outras pessoas, precisa ser um pouco da extensão da casa de quem se propõe a desenvolver a atividade física. Uma prova disso, como relata o próprio diretor, está na exigência de que seus alunos obtenham êxito escolar, apresentando não só a seus pais, como também à equipe esportiva, notas que garantam que o aluno também "é craque dentro de sala de aula".

Em conversa com a reportagem, e para facilitar a qualidade de vida dos jogadores que pertencem às fases fraldinha, mirim, pré-mirim, infantil e Sub-17, o atual presidente pensa em investir em palestras com uma nutricionista, por pelo menos duas vezes ao mês, tendo em vista que boa alimentação e atividade física devem estar bem entrosadas.

E de memórias também vive o futebol, ao ser questionado sobre a quantidade de pessoas que já treinaram no campo do BJEC, Raymundo, sem pestanejar, afirma que mais pessoas, contando jovens e adolescentes, já treinaram junto com sua equipe. E que

do meio deles, já revelou talentos, como o jovem jogador Tinga, atualmente no Avaí, e Tiaguinho, um dos atletas do time de São Paulo, o Corinthians.

Treinando atualmente mais de cem atletas terças, quintas e sábados, o também presidente do clube afirmou que o ingresso de uma criança ou jovem na escolinha não é feito sem responsabilidade. Cautela e cuidado com a saúde são de extrema importância para fazer parte da "família do BJEC. Exame de sangue, eletrocardiograma e um atestado de boas condições físicas são exigidos para que o futuro jogador faça parte da

equipe, que tem como treinador o popular "Dil".

E por falar em competição, Raymundo revela que um de seus grandes orgulhos como desportista foi ter ganhado, no município de Bom Jardim do time do Natalidade, no ano de 2010. O evento foi promovido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro. Tratava-se de um Campeonato Estadual, e o êxito da partida contou com a participação de membros do BJEC, tais como Luiz Antonio, Elinéia e Tarciso Castro, Paulo Silva, Geraldo Amaral, Edward Monnerat e Andrey Lamoglia.

E como agradecimento não pode faltar, o esporte bonjardiniense recebe o apoio constante de pessoas que enxergam que a prática esportiva pode mudar a vida de quem se dedica com afinco a ela. Ao recordar do apoio que recebe, Christani não se esquece da loja Moda Show, devido ao apoio dos empresários Débora e Evaldo, sendo importante também a parceria com as Lojas Sanglar, a quem Raymundo agradece através do jovem Rodrigo Sanglar.

Com relação ao setor público, não faltou agradecimento à Secretaria de Turismo, por contribuir com o transporte dos alunos.

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº 037-2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.  
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo nº141/2015, de 28/07/2015 - BOM PREVI.

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos de aposentadoria especial do magistério, a Senhora ELINEA DE AGUIAR EMMERCK, matrícula n. 10/1777-SME, Professora, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional 41 C/C § 5º do ART. 40 do CRFB, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:  
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Padrão I. (Lei Complementar n. 195, de 16/09/2015 = 1.305,21)

1 - Vencimentos integrais .....	R\$ 1.305,21
* E - Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III	
* Orientação Normativa 002/2009, art 69;	
* Lei Complementar nº 185, de 09 de dezembro de 2014.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)	
(26 % incidindo sobre o somatório do item 1) .....	R\$ 339,45
* Lei Complementar nº 01, art. 67;	
* Lei Complementar nº 01, art. 243.	
* Lei Complementar nº 01, art. 87 Parágrafo único	
3- Gratificação de Regência de Turma	
(50% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 652,60
* Lei Municipal nº 220/86, art. 2º, parágrafo único;	
* Lei Municipal nº 228, art. 5º	
* Lei Complementar 039, art. 12;	
4 - Gratificação de Nível Universitário)	
(15% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 195,78
* Artigo 5º da Lei Municipal nº 228, 14.11.86,	
* Lei Complementar 039, art. 12;	
* Lei Mun. 491/1994	
5 - Sexta Parte ( itens 01+02+03+4/6) .....	R\$ 415,50
* Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
* Lei Municipal nº 538, de 19/11/96	
6 - TOTAL DE PROVENTOS.....	R\$ 2908,54

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2015.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Bom Jardim – RJ, em 17 de setembro de 2015.

Ivanir Eleidir Thuller  
Diretor Presidente

*Jornal O MACUCO, Edição nº211, 23 de setembro de 2015. Página05.*

**MERCADO BOM PREÇO**

sodexo  
MasterCard REDE SHOP  
VISA

Açougueiros • Laticínios • Cereais  
Legumes • Verduras • Frutas • e muito mais!

Fazendo a diferença!  
Atendimento em Português

Telefone: (22) 2566-5401. Entrega a domicilio  
Alto de São José- Bom jardim RJ

*Aqui você é a notícia!*  
omacuco.redacao@hotmail.com